**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº\_\_\_\_\_\_\_/2018.**

Concede **“MEDALHA DO MÉRITO JORNALÍSTICO LAURO DA ESCÓSSIA**” DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, à **VALÉRIA CRISTINA BULCÃO**, e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo**:**

**Art. 1º -** Fica concedida a **“MEDALHA DO MÉRITO JORNALÍSTICO LAURO DA ESCÓSSIA**” DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, à **VALÉRIA CRISTINA BULCÃO.**

**Art. 2º** - A entrega da Medalha dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pela Presidente desta Augusta Casa, especialmente, para este fim.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”.

Mossoró/RN, 09 de abril de 2018.

**FLÁVIO TÁCITO DA SILVA VIEIRA**

Vereador – (autor)

Justificativa:

A pessoa a que se pretende homenagear é destaque no âmbito jornalístico local, é a mossoroense adotiva **VALÉRIA CRISTINA BULCÃO**, mais conhecida profissionalmente, por **VALÉRIA BULCÃO**, jornalista e radialista da Rádio Rural, genuinamente mossoroense, que há anos vem presentando seus serviços profissionais em prol de nossa cidade, contribuindo para uma melhor conscientização política e social do nosso povo, e a homenagem se faz jus pelo currículo que abaixo passo a explanar:

*Jornalista*

*Registro Profissional: 775 DRT/RN*

*Nascimento: 03 de Abril de 1967*

*Estado civil: Casada*

*Nacionalidade: Brasileira*

*Naturalidade: Parelhas/RN*

*Filiação: Cicero Rosendo Bulcão*

*Lourides Baldoino Bulcão*

*Endereço: Rua Prof Manoel João- Ap- 203- Bloco- A*

*Telefone: (84) 98786-2808*

*E-mail:* [*valeriabulcao@gmail.com*](mailto:valeriabulcao@gmail.com)

***FORMAÇÃO ACADÊMICA***

*Curso de Comunicação Social*

*Universidade Estadual de Paraíba*

*Campina Grande/PB – 1994*

***EXPERIÊNCIAS***

*Rádio Rural de Mossoró – Setor de Jornalismo*

*Prefeitura Municipal de Grossos*

*Prefeitura Municipal de Equador*

*Assessoria de Imprensa*

*UNIMED Mossoró*

*Assessoria de Imprensa*

*UNICRED Mossoró*

*Assessoria de Imprensa*

*TV Ponta Negra – Natal/RN*

*Coordenadora de Jornalismo*

*Editora e produtora do programa Aqui Agora*

*Rádio 95 FM – Natal/RN*

*Redatora*

*Diário de Natal – Natal/RN*

*Pauteira e Repórter*

*Agência de Publicidade Garra – Natal/RN*

*Redatora*

*Rádio Poti AM – Natal/RN*

*Coordenadora de Jornalismo, Produtora e Apresentadora ( programa “Palavra de Mulher”)*

*Tribuna do Norte – Natal/RN*

*Repórter*

*Banco Bradesco S/A – Campina Grande/PB*

*Escritora*

Desta forma, resta comprovado que a senhora Valéria Bulcão se faz merecedora do reconhecimento pelo seu trabalho jornalístico realizado em prol do povo mossoroense, e por considerar o faz com muito zelo, ética e imparcialidade, e que será efetivado pela outorga desta honraria Concede **“MEDALHA DO MÉRITO JORNALÍSTICO LAURO DA ESCÓSSIA**” DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, por meio desta propositura e com a aquiescência dos nobres pares.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”.

Mossoró/RN, 09 de abril de 2018.

**FLÁVIO TÁCITO DA SILVA VIEIRA**

Vereador – (autor)